

**DECRETO Nº 1767, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

*“Abre um Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1581, de 10 de Dezembro de 2015 e com fundamentação legal disposta no Parágrafo 2º, do Inciso XI, do Art. 167, da Constituição Federal de 1988,

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelo valor a seguir indicado:

**10 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS**

10.302.0109.1.121 – Equipamentos UBS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

TOTAL ..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o recurso recebido do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, referente Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10819.93000/1140-04.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Janeiro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.